

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7032975
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: PAULO ROBERTO ECCEL
CPF: 455.188.319-00
RG [REDACTED]
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Hilda Anna Eccel
Nome do pai: Modesto Eccel
Data de nascimento: 20/04/1965
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : BRUSQUE
Endereço residencial : [REDACTED]

Certidão emitida às 16:20 de 30/06/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0002754-87.2010.8.24.0011	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque	BAIXADO

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
0303036-76.2015.8.24.0011	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque	MOVIMENTO
0900337-29.2016.8.24.0011	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
0302795-05.2015.8.24.0011	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Fazenda Pública	Juízo da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
0006024-46.2015.8.24.0011	Ação Penal Procedimento Ordinário	- Penal Administração Pública	Juízo da Vara Criminal da Comarca de Brusque	SUSP/SOBR-Aguarda dec.Inst.Sup

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juzados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações



determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

